


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais DECLARA, para os devidos fins, que a **Lei Municipal nº 310 de 05 de junho de 2017** foi publicada por afixação na data de sua expedição, no mural desta Prefeitura, nos termos do Artigo nº 101 da Lei Orgânica do Município promulgada em 1997.

DECLARO AINDA, que a referida Lei foi publicada no site da Prefeitura, no seguinte link: <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/>.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente – Capinzal do Norte, 16 de fevereiro de 2024.


ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL